

**PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E
HOSPITALAR EIRELI**

CNPJ: 38.120.208/0001-17 NIRE: 41601040426

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, nascida em 08/06/1988, empresária, residente e domiciliada à Rua Padre Chagas, 1455, Casa Residencial, Centro, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.010-020, portadora do RG n.º 9.926.421-7, expedido pela SSP-PR em 21/12/2012 e CPF n.º 061.825.619-98, única sócia componente da empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples que gira sob a razão social de **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**, tendo sua sede e domicilio na Avenida Tuiuti, 4640, Sala 03, Jardim Colina Verde, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.043-720, inscrita no CNPJ sob n.º 38.120.208/0001-17, registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE 41601040426, resolve realizar a alteração contratual conforme clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividade da empresa para: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CURSOS, CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS; TREINAMENTO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, LUVAS DE PROCEDIMENTOS, LUVAS DE LIMPEZA E USO QUÍMICO, AVENTAIS, TOUCAS E RESPIRADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS EXTINTORES DE INCÊNDIO E COMBATE; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS DE MEDIDAS E PRECISÃO, EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO DE POLUIÇÃO AMBIENTAL, SONORA, CALIBRAGEM, AFERIÇÃO, MEDIDORES DE GASES; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, PROTETORES SOLARES E PROTETORES LABIAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTO DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, PROTETORES SOLARES E

**PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E
HOSPITALAR EIRELI**

CNPJ: 38.120.208/0001-17 NIRE: 41601040426

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

PROTETORES LABIAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM DEPARTAMENTOS, CORDAS. DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, EPIS E COSMÉTICOS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço residencial da sócia **ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI** para Rua Mogno, nº 60, Jardim Pinheiros III, CEP 87043-627, Município de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e suas alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E
HOSPITALAR EIRELI**

CNPJ: 38.120.208/0001-17 NIRE: 41601040426

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, nascida em 08/06/1988, empresária, residente e domiciliada à Rua Mogno, nº 60, Jardim Pinheiros III, CEP 87043-627, Município de Maringá, Estado do Paraná, portadora do RG n.º 9.926.421-7, expedido pela SSP-PR em 21/12/2012 e CPF n.º 061.825.619-98, única sócia componente da empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples que gira sob a razão social de **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**, tendo sua sede e domicilio na Avenida Tuiuti, 4640, Sala 03, Jardim Colina Verde, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP

**PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E
HOSPITALAR EIRELI**

CNPJ: 38.120.208/0001-17 NIRE: 41601040426

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

87.043-720, inscrita no CNPJ sob n.º 38.120.208/0001-17, registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE 41601040426, resolve efetuar a consolidação mediante as seguintes cláusulas:

Primeira – A empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI girará sob o nome empresarial de **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**. (art. 997, II, CC/2002).

Segunda – A empresa tem a sua sede e foro na Avenida Tuiuti, 4640, Sala 03, Jardim Colina Verde, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.043-720. (art. 997, II, CC/2002).

Terceira – O objeto social da empresa é o ramo de COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CURSOS, CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS; TREINAMENTO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, LUVAS DE PROCEDIMENTOS, LUVAS DE LIMPEZA E USO QUÍMICO, AVENTAIS, TOUCAS E RESPIRADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS EXTINTORES DE INCÊNDIO E COMBATE; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS DE MEDIDAS E PRECISÃO, EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO DE POLUIÇÃO AMBIENTAL, SONORA, CALIBRAGEM, AFERIÇÃO, MEDIDORES DE GASES; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, PROTETORES SOLARES E PROTETORES LABIAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTO DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, PROTETORES SOLARES E PROTETORES LABIAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM DEPARTAMENTOS, CORDAS. DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, EPIS E COSMÉTICOS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.

**PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E
HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ: 38.120.208/0001-17 NIRE: 41601040426
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Quarta – O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, abaixo subscritas: (art.997, III, CC/2002) (art.1.055, CC/2002).

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	R\$/QUOTA	R\$ CAPITAL	% CAPITAL
ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI	200.000	1,00	200.000,00	100,00 %
TOTAL	200.000	1,00	200.000,00	100,00 %

Quinta – A responsabilidade da titular é limitada ao valor do capital social integralizado.

Sexta – A empresa iniciou suas atividades após seu registro na Junta Comercial do Paraná, em 17/08/2020, e seu prazo é indeterminado. (art.997, II, CC/2002).

Sétima – As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

Oitava – A administração da empresa individual será exercida pela titular, Senhora **ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI**, acima qualificada, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Nona – O exercício social coincidirá com o ano social e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E
HOSPITALAR EIRELI**

CNPJ: 38.120.208/0001-17 NIRE: 41601040426

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a titular deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, par. 2º e art. 1.078, CC/2002**).

Décima Primeira – A empresa individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Décima Segunda – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira – No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o “caput” do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

Décima Quarta – A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa individual, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1011, par. 1º, CC/2002**).

Décima Quinta – A titular, Senhora **ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

Décima Sexta – No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

**PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E
HOSPITALAR EIRELI**

CNPJ: 38.120.208/0001-17 NIRE: 41601040426

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Décima Sétima – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Décima Oitava – Fica eleito o Fórum da Cidade de Maringá - PR para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em uma via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 13 de Agosto de 2021.

ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI
CPF: 061.825.619-98



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06182561998	